

cálculos da recorrida. Acrescentam que, ainda que esses números fossem exactos, esta ignora completamente o facto de que a criação de postos de trabalho pelo investimento controvertido se fará em detrimento de outros existentes noutras regiões da Comunidade, incluindo nas mais pobres.

Quanto ao argumento da pretensa inexistência de agravamento do excesso de capacidades, as recorrentes sustentam que a recorrida cometeu vários erros manifestos de apreciação dos factos, na medida em que: por um lado, avaliou de forma manifestamente errada a posição dos produtores comunitários no sector dos produtos de gama baixa; por outro, ignorou totalmente o facto de os teares a fluxo de ar e a fluxo de água serem utilizados tanto para o fabrico de tecidos da gama alta como para os da gama baixa; além disso, não distinguiu claramente os produtos de consumo corrente dos produtos com forte valor acrescentado; acresce que a recorrida não procedeu a uma análise exacta e completa do mercado dos produtos abrangidos pelo auxílio controvertido; e, por fim, as previsões mencionadas na decisão quanto à evolução da procura de produtos das categorias AMF2 e ANF35 não são minimamente credíveis.

—————

Cancelamento do processo T-50/93 ⁽¹⁾
(94/C 380/56)

(Língua do processo: alemão)

Por despacho de 31 de Agosto de 1994, o presidente da Segunda Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-50/93, Robert e Luise Haas e outros produtores de leite cujos nomes constam em anexo contra o Conselho da União Europeia e a Comissão das Comunidades Europeias.

Anexo ao despacho do presidente da Segunda Secção de 31 de Agosto de 1994 nos processos T-50/93 e seg.

1. T-57/93 Franz-Josef Voß, Drensteinfurt-Rinkerode (RFA)
2. T-58/93 Heinz Vögeling, Drensteinfurt 2 (RFA)
3. T-59/93 Franz-Josef Ott, Ingoldingen-Grodt (RFA)
4. T-60/93 Norbert Frie, Lippetal-Lippborg (RFA)
5. T-61/93 Gerhard Brand, Rödelhausen (RFA)
6. T-62/93 Paul Gövert, Nottuln (RFA)
7. T-63/93 Heinz-Bernd Kamp, Wipperfürth (RFA)
8. T-64/93 Kurt Horst, Hüllhorst 5 (RFA)
9. T-65/93 Johannes Brautmeier, Delbrück-Ostenland (RFA)
10. T-67/93 Ludwig Banning, Wettringen (RFA)
11. T-68/93 Heinz Bons, Kerken 2 (RFA)
12. T-70/93 Ernst-August Mohr, Grande (RFA)
13. T-72/93 Artur Bußman, Rhaderfehn-Klostermoor (RFA)

14. T-73/93 Heinrich Hülsemann, Dinslaken (RFA)
15. T-75/93 Josefina Pfender, Biberach (RFA)
16. T-76/93 Richard Müller, Bad Windsheim (RFA)
17. T-78/93 Werner Herking, Gronau-Epe (RFA)
18. T-79/93 Karl May, Drensteinfurt-Walstedde (RFA)
19. T-80/93 Hans Brörmann, Neuenkirchen (RFA)
20. T-81/93 Jan-Wilhelm Evers, Hoogstede (RFA)
21. T-83/93 Karl-Heinz Schöndube, Grasleben (RFA)
22. T-84/93 Johannes Franken, Kevelaer (RFA)
23. T-86/93 Ferdinand Kriefft, Harsewinkel-Marienfeld (RFA)
24. T-90/93 Christine Schulte-Stratmann, Meschede-Remblinghausen (RFA)
25. T-93/93 Heinrich Tewordt, Rhede (RFA)
26. T-100/93 BGB-Gesellschaft Paul Orth und mHeinrich Orth, Zülpich (RFA)
27. T-114/93 Robert Klinkhammer, Rees-Empel (RFA)
28. T-116/93 Peter Dethlefs, Groven (RFA)
29. T-118/93 Bruno Hess, Hagermarsch (RFA)
30. T-118/93 Frank Rövenich, Euskirchen-Elsig (RFA)
31. T-119/93 Paula Großbölting-Gries, Hamminkeln-Loikum (RFA)
32. T-120/93 Johann Ingendae, Sonsbeck (RFA)
33. T-121/93 Josef-Walter Schaffer, Adelsheim (RFA)
34. T-123/93 Friedrich Bock, Springe 9 (RFA)
35. T-125/93 Hans-Josef Hallmans, Nideggen (RFA)
36. T-127/93 Arno Eikmeier, Barkenholm (RFA)
37. T-128/93 Johann Hurtz, Nideggen-Berg (RFA)
38. T-129/93 Johannes Hegering, Hamminkeln (RFA)
39. T-131/93 Bernhard Stuckenberg, Neuenkirchen (RFA)
40. T-135/93 Karl-Heinrich List, Ringgau-Netra (RFA)
41. T-140/93 Harald Kalck, Ringgau-Netra (RFA)

⁽¹⁾ JO n.º C 178 de 18. 7. 1990.

—————

Cancelamento do processo T-51/93 ⁽¹⁾
(94/C 380/57)

(Língua do processo: alemão)

Por despacho de 31 de Agosto de 1994, o presidente da Segunda Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, dos processos T-51/93, Hartmut Krieger, T-196/93, Hans-Sönke Hansen, e T-214/93, Hans-Thomas Rathje contra o Conselho da União Europeia.

⁽¹⁾ JO n.º C 178 de 18. 7. 1990.